

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A situação de pandemia provocada pelo Corona vírus SARS-CoV-2 e da doença Codiv-19 trouxeram novas exigências em termos de cuidados de saúde pública, onde se destacam as medidas de distanciamento social e de higienização.

Desde que se iniciou este estado de coisas várias imposições ou recomendações têm sido apresentadas à população em geral, tendo mesmo sucedido que as instâncias de poder, como o Parlamento ou o Governo, tivessem tido necessidade de aprovar medidas legislativas que dessem respaldo às necessidades emergentes desta situação, em função de diferentes setores.

Nos tempos próximos iremos assistir aos processos eleitorais das Regionais dos Açores e das eleições para a Presidência da República. No final de 2021 irão realizar-se, previsivelmente, as eleições autárquicas.

Ninguém sabe exatamente qual será a situação que viveremos em cada um destes três momentos no que à pandemia diz respeito.

Importa, deste modo, que sejam diligenciadas as medidas ou ações necessárias com vista a salvaguardar, por um lado, o natural exercício do processo democrático e, por outro, a saúde pública.

O PSD encontra-se muito preocupado com esta situação da proteção das pessoas durante a realização dos atos eleitorais e pretende conhecer qual o planeamento ou medidas que o **Ministério da Administração Interna**, com competência na organização logística dos atos eleitorais, se encontra a implementar ou a preparar. Esta não é uma matéria que possa ser tratada na última hora e os portugueses devem poder conhecer o que está a ser pensado por parte do Governo, já que nada tem sido avançado publicamente pelo MAI.

Recorde-se que a realização salutar dos atos eleitorais implica muito facilmente o ajuntamento de pessoas junto das secções de voto e a utilização frequente de escolas. Estas instalações,

após os atos eleitorais, costumam ser utilizadas nos dias seguintes pelos agentes escolares, a saber, professores, alunos, auxiliares e outros colaboradores, sendo necessário garantir que aquelas se encontram em condições de poderem ser utilizadas.

**Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:**

1. O MAI vai adaptar as regras de realização dos atos eleitorais referidos com a adoção de medidas legislativas, de higienização ou outras para a proteção da saúde pública?
2. Em caso afirmativo à resposta anterior, que medidas estão a ser preparadas e qual o seu plano de implementação?
3. Que solução o Governo pretende preconizar para o exercício do direito de voto dos cidadãos que se encontrem a cumprir um período de quarentena por determinação das autoridades de saúde ou a recuperar da doença Covid-19?
4. Está o MAI em condições de assegurar que as eleições que se realizarão já nos próximos meses irão ser organizadas já com as medidas de proteção da saúde pública adequadas à situação de pandemia?
5. Está previsto existirem regras específicas para a realização das campanhas eleitorais que salvaguardem a saúde pública?

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2020

Deputado(a)s

HUGO CARNEIRO(PSD)  
MÓNICA QUINTELA(PSD)  
CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)  
AFONSO OLIVEIRA(PSD)  
ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)  
EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)  
JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)  
SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)  
ANTÓNIO VENTURA(PSD)  
PAULO MONIZ(PSD)  
ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)  
LINA LOPES(PSD)  
DUARTE MARQUES(PSD)  
MÁRCIA PASSOS(PSD)  
ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

Deputado(a)s

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)